



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 66/2025

AUTORIA: Vereador Bill da Farmácia.

EMENTA: Indica providências para veículos abandonados em via pública.

DATA: Manhumirim/MG, 17 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Competente, tome as providências necessárias para recolher ou determinar a retirada de veículos abandonados (sucata) em via pública.

### JUSTIFICAÇÃO:

Conforme denúncia de vários munícipes, existem vários veículos abandonados por toda a cidade, alguns deles em péssimo estado de conservação, oferecendo risco de proliferação do mosquito transmissor de várias doenças, dando assim a má visibilidade das ruas e bairros de nossa cidade, com aspecto de abandono.

Peço deferimento,

  
Bill da farmácia  
Vereador